



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 133/2003**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o ofício datado de 23 de abril de 2003, subscrito pelo Presidente da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 301/2002, de 03 de dezembro de 2002, alterada pela Portaria nº 056/2003, de 10 de fevereiro de 2003,


**RESOLVE:**

Prorrogar até 20 de maio de 2003, o prazo para a conclusão dos trabalhos estabelecido no item II da referida Portaria nº 301/2002.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Umuarama, 25 de abril de 2003.



  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 26 / 4 / 20 03  
DE Nº 8463  
UMUARAMA, 28 / 4 / 20 03  
Ellen Karla Neves  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO